Abaixo-Assinado

Exma. Senhora Ministra da Justiça,

C/C Exma. Senhora Procuradora Geral da República

Os abaixo-assinados, Oficiais de Justiça, muito preocupados com a gritante falta de transparência nas promoções, transferências, destacamentos, colocações oficiosas e outras formas de mobilidade, pese embora toda a panóplia de instrumentos legais já existentes, têm pugnado por uma imagem positiva do Estado e do bom uso dos dinheiros públicos, porém todos os seus esforços, neste sentido, têm assumido contornos vãos, pelo que, responsavelmente, solicitam a V. Excia. seja realizada uma sindicância aos serviços da DGAJ, como autores das formas de movimento descritas.

Fazem-no, entre outras, pelas seguintes razões:

a) Há milhares de Oficiais de Justiça que frequentaram, repetindo sempre com aproveitamento, duas e mais vezes, cursos para promoção às categorias de Secretário de Justiça, Escrivão de Direito e Técnicos de Justiça Principal, com custos para os próprios e para o erário público, sem que alcancem a promoção, por caducidade dos referidos cursos (3 anos), sendo certo que esses lugares de promoção são ocupados, em regime de substituição, por períodos que se arrastam ao longo de vários anos, em completo arrepio ao legalmente estipulado, perpetuando-se assim como se de lugares efectivos se tratasse;

b) A generalidade dos que se encontram a exercer as categorias acima referenciadas, em regime de substituição, são "escolhidos" sem serem atendidos quaisquer critérios – avaliação, antiguidade ou frequência do curso correspondente -, e auferem pela categoria de exercício de funções, pelo que, a colocação por quem de direito – aqueles que reúnem os requisitos para os lugares a ocupar –, não acarreta quaisquer custos para o erário público;

c) Outros lugares – categorias de Escrivães Auxiliares e Técnicos de Justiça Auxiliar -, nomeadamente para as comarcas do norte do país e Região Autónoma da Madeira, têm sido preenchidos por destacamentos e transferências que têm merecido, sistematicamente, "reclamações", pois poucos são os que compreendem as decisões, mesmo quando se invoca o poder discricionário – não é um poder absoluto num Estado de Direito Democrático, ao contrário do que parece entender a DGAJ – nem a oportunidade como surgem essas colocações, beneficiando alguns em detrimento de outros (o colectivo).

Destacamentos que garantem vantagens, até patrimoniais, para os destacados, bem sabendo a DGAJ que com essa sua acção de favorecimento de uns, em detrimento de outros, de forma ilegítima, tem contribuído para a completa desmotivação das pessoas preteridas injustamente e, dos restantes, que percepcionam um sistema de nomeações e colocações pouco transparente

Mas, a falta de transparência que se constata do projecto de movimento ordinário de 2019 gerou um ambiente tal de perturbação generalizada, entre os Oficiais de Justiça, quase sem precedentes, dentro dos tribunais.

A repetição, continuada, da falta de transparência destes processos burocráticos *kafkianos* significa o uso de uma arbitrariedade confrangedora que, por incompetência, negligência ou ambas, coloca em causa a credibilidade – já de si depauperada – da Justiça e o erário público.

Por conseguinte, conscientes de que a presente solicitação se fundamenta no exercício pleno e capaz de uma participação activa e empenhada dos cidadãos atentos, os signatários esperam que seja realizada, com carácter de urgência, uma sindicância nos termos solicitados.

Recolha das assinaturas: Até ao dia 2 de Setembro de 2019

NOME	ASSINATURA	N.º Mec.

Remeter por correio para: SOJ - Rua Marquês de Fronteira, Palácio da Justiça, 1098-001 Lisboa
E-mail: geral@soj.pt

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Abaixo-Assinado 1/2019

NOME	ASSINATURA	N.º Mec.